

**PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES**

**GRUPO: TÉCNICO**

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO II**

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO III**

FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 680

FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 1123

FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIC) Código: 1124

**DESCRIÇÃO:**

**Sumária:**

Desenvolver e executar atividades de apoio técnico, destinados ao ensino, pesquisa e extensão.

**Detalhada:**

- Colaborar com profissionais da área e docentes no planejamento, execução de experimentos destinados ao ensino, pesquisa e prestação de serviços, dentro do campo da ciência que estiver envolvido.
- Preparar, instalar, manipular, controlar, armazenar materiais e equipamentos próprios de laboratório, bem como conhecer manipular reagentes, solventes, equipamentos, ferramentas e instrumentos manuais, mecânicos, elétricos e eletrônicos, necessários para o desenvolvimento do trabalho.
- Auxiliar sob orientação de docentes ou técnicos de nível superior, na padronização e desenvolvimento de técnicas laboratoriais, colaborando na análise de resultados e preparação de relatórios parciais e finais.
- Organizar e controlar o almoxarifado da área de atuação.
- Preparar solicitações de compras.
- Auxiliar nas atividades de apoio à pesquisa e extensão, executando os procedimentos requeridos para o desenvolvimento dos trabalhos, colaborando nas aferições do resultado das análises para garantir os resultados esperados.
- Auxiliar docentes nas atividades de ensino, preparando materiais e equipamentos necessários para aulas (práticas e teóricas), fazendo acompanhamento nas aulas práticas laboratoriais.
- Regular, controlar e operar os aparelhos de acordo com os tipos de testes solicitados, adequando-os aos objetivos do trabalho.
- Executar o tratamento e descarte de resíduos e solventes, defensivos, com base em normas padronizadas de segurança ou métodos e técnicas indicadas por profissionais da área.
- Executar ou promover, conforme o caso, atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação de equipamentos, instrumentos e outros materiais da área de atuação.
- Receber, coletar, preparar, examinar e distribuir materiais, de acordo com a área de atuação, efetuando os testes necessários, procedendo aos registros, cálculos e demais procedimentos pertinentes, para subsidiar os trabalhos.
- Preparar e utilizar soluções, amostras, substratos, reagentes, solventes, empregando aparelhagem e técnicas, de acordo com a determinação dos profissionais da área de atuação.

**DESCRIÇÃO:**

Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa I, o funcionário deve:

- Purificar solventes especiais e reagentes que exijam tratamento químico para eliminação de impurezas.
- Auxiliar no treinamento dos funcionários da faixa I do grupo Técnico e os do Grupo Básico.
- Orientar os serviços dos técnicos da faixa I de sua área de atuação.
- Organizar arquivos e orientar o envio e recebimento de documentos pertinentes de sua área de atuação.

**DESCRIÇÃO:**

Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades das faixas I e II, o funcionário deve:

- Colaborar com os técnicos do grupo superior na elaboração de relatórios dos seus setores de atuação.
- Participar sob orientação de cursos para formação dos recursos humanos visando simplificar e aumentar a eficácia das atividades funcionais.
- Contactar as oficinas de manutenção e participar de projetos de expansão, modernização, adaptação e reforma de laboratórios, acompanhando os serviços.
- Realizar sob orientação treinamentos de técnicos das faixas I e II e dos básicos de sua área de atuação.

**PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES**

**GRUPO: TÉCNICO**

TÉCNICO DE LABORATÓRIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO II	TÉCNICO DE LABORATÓRIO III
<b>FAIXA:</b> (Início: IA Fim: IK) <b>Código:</b> 680	<b>FAIXA:</b> (Início: IIA Fim: IIK) <b>Código:</b> 1123	<b>FAIXA:</b> (Início: IIIA Fim: IIIC) <b>Código:</b> 1124
<b>DESCRIÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar análise de materiais e substâncias em geral, utilizando métodos específicos para cada caso, observando e efetuando a leitura dos resultados obtidos. Em procedimentos experimentais, registrar os dados observados.</li> <li>Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas, abrangendo os métodos, materiais, equipamentos e resultados alcançados.</li> <li>Participar da elaboração de manuais de procedimentos para operação de instrumentos e execução de técnicas laboratoriais e de experimentos.</li> <li>Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados.</li> <li>Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho.</li> <li>Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.</li> <li>Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.</li> <li>Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.</li> </ul>	<b>DESCRIÇÃO:</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b>
<b>REQUISITOS EXIGIDOS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino Médio Completo, ou Curso Técnico Profissionalizante completo em nível de Ensino Médio.</li> <li>Dependendo da necessidade do laboratório, no caso de profissões regulamentadas, registro no Órgão Profissional competente.</li> <li>Conhecimento de língua estrangeira no nível de interesse da área de atuação.</li> <li>Conhecimento de informática.</li> </ul>	<b>REQUISITOS EXIGIDOS:</b> <b>Os da faixa I e:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>08 anos de experiência na função, ou,</li> <li>06 anos de experiência na função com cursos específicos e projetos implantados na área de atuação, ou,</li> <li>04 anos de experiência na função e curso técnico completo (nível ensino médio) específico da função, ou,</li> <li>04 anos de experiência na função e curso superior de graduação* em andamento, específico da área de atuação (cursando pelo menos o 2º ano), ou,</li> <li>02 anos de experiência na função e curso superior de graduação* completo, na área de atuação.</li> </ul> <p align="center">*Curso de graduação completo na modalidade presencial com carga horária mínima fixada pelo MEC.</p>	<b>REQUISITOS EXIGIDOS:</b> <b>Os da faixa I e:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>12 anos de experiência na função, ou,</li> <li>10 anos de experiência na função com curso técnico completo (nível ensino médio) específico da função ou com cursos específicos e projetos implantados na área de atuação, ou,</li> <li>08 anos de experiência na função com cursos específicos ou com projetos implantados e/ou trabalhos publicados na área de atuação, ou,</li> <li>04 anos de experiência na função e curso superior de graduação* completo, na área de atuação.</li> </ul> <p align="center">*Curso de graduação completo na modalidade presencial com carga horária mínima fixada pelo MEC.</p>
<b>ÁREA (S) DE ATUAÇÃO:</b> Ensino, Pesquisa e Extensão.		

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004  
 Atualizado em: 01/09/2005, 09/02/2007, 28/04/2008.

Presidente